



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Evandro Maciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, respeitosamente, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada à **Secretaria Municipal de Obras**, solicitando a viabilização da recuperação asfáltica em todo o **bairro: Santa Terezinha, São Joaquim e Joanópolis**.

Justificativa

Os bairros mencionados encontram-se com o asfalto deteriorado, apresentando desníveis e trechos esburacados que dificultam a mobilidade urbana, comprometendo o tráfego de veículos, pedestres e aumentando os riscos de acidentes.

A falta de manutenção tem gerado prejuízos aos moradores e condutores, que precisam conviver diariamente com vias em condições precárias, ocasionando danos a veículos, maior tempo de deslocamento e insegurança, principalmente em períodos de chuva, quando a visibilidade das irregularidades no asfalto é reduzida.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Além disso, a recuperação asfáltica contribuirá para a valorização das áreas afetadas, proporcionando maior conforto e segurança para a população, além de melhorar a infraestrutura viária da cidade como um todo. Essa medida também favorece o transporte público e a prestação de serviços essenciais, que muitas vezes são prejudicados pelas más condições das ruas.

Dessa forma, solicita-se que a Secretaria de Obras inclua os bairros Santa Terezinha, São Joaquim e Joanópolis no planejamento de revitalização asfáltica, garantindo a execução das melhorias necessárias o mais breve possível.

Certo da relevância da presente solicitação, submeto-a respeitosamente à apreciação de Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 31 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA

Vereador – PSB